



Transportes Escolares

CANAIS

- . Educação Pré-Escolar
- . Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)
- . Ensino Secundário

TERRA COM
HORIZONTE



AVEIRO

RIA

CÂMARA
MUNICIPAL



CIDADE
DOS CANAIS



UNIVER-
SIDADE



BUGA



Índice

3. Transportes Escolares	3
3.1. Âmbito.....	3
3.2. Destinatários	3
3.3. Medidas de Apoio	3
3.4. Transportes Especiais.....	3
3.5. Processo de Candidatura.....	4
3.6. Prazos	4
3.7. Organização e Funcionamento.....	4
3.8. Comparticipação Familiar.....	5
3.9. Responsabilidades.....	5
3.9.1. Dos Encarregados de Educação e Alunos.....	5
3.9.2. Dos Agrupamentos de Escolas	5
3.9.3. Da Câmara Municipal de Aveiro.....	6
Enquadramento Legal	6
Anexo 1.....	8

3. Transportes Escolares

3.1. Âmbito

Compete ao Município de Aveiro assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, de modo a garantir uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso à Educação.

3.2. Destinatários

O serviço de Transporte Escolar é uma modalidade de ação social e destina-se a todos os Alunos, em idade escolar obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), a frequentar Estabelecimentos de Educação e Ensino, da rede pública do Município de Aveiro.

Com a publicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro, foram definidas as condições de atribuição dos passes gratuitos para estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, designados «passes gratuitos para jovens estudantes».

3.3. Medidas de Apoio

São beneficiários do Passe Gratuito de Estudante da modalidade sub 18+TP, os Alunos:

- Que frequentem Estabelecimentos de Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) da rede pública do Município de Aveiro.
- Que frequentem o Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional), da rede pública do Município de Aveiro, com idade inferior ou igual a 18 anos.

Os Alunos com idade superior a 18 anos deverão solicitar, diretamente junto da operadora de transportes, o Passe Gratuito de Estudante da modalidade sub 23+TP.

3.4. Transportes Especiais

No âmbito da gestão da organização e controlo de funcionamento dos Transportes Escolares, a Câmara Municipal de Aveiro também é responsável pela gestão do Transporte de Alunos com Necessidades de Saúde Especiais.

Este serviço inclui o transporte gratuito de Alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao Estabelecimento de Ensino que frequentam, sempre que a sua condição assim o exija.

Neste âmbito, o Município de Aveiro procede à contratação de empresas da especialidade de modo a serem asseguradas as viagens, nos dias letivos, para os percursos que ligam o local de residência dos Alunos aos respetivos Estabelecimentos de Educação e Ensino nos quais se encontram matriculados.

Os horários são elaborados em articulação com os Estabelecimentos de Educação e Ensino, tendo em conta o horário letivo de cada Aluno. Os Encarregados de Educação devem acautelar o cumprimento dos horários definidos pelo serviço de transporte contratado, uma vez que qualquer atraso poderá motivar constrangimentos graves para os restantes beneficiários.

O transporte dos Alunos com Necessidades de Saúde Especiais que frequentem os Cursos de Educação de Jovens e Cursos Profissionais, não é subsidiado pela Câmara Municipal de Aveiro mas sim pelo próprio Estabelecimento de Ensino, caso o seu financiamento se encontre garantido pelo Fundo Social Europeu - mobilizado pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH), através das Tipologias de Operação 1.3 – CEF e 1.6 – Cursos Profissionais e que usufruam de adaptações curriculares significativas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho.

3.5 Processo de Candidatura

Para efetuar a candidatura a Passe Gratuito para Jovens, o Encarregado de Educação deve aceder à plataforma SIGA, disponível em <https://siga.edubox.pt> (Ver Anexo 1: Plataforma SIGA – Manual Acesso), na opção “Candidaturas”.

No caso dos Alunos que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, referenciados no ponto anterior, o pedido de Transporte Escolar com serviço de transporte dedicado é formalizado junto da Direção do Agrupamento de Escolas que, por sua vez, o remete à Câmara Municipal de Aveiro.

3.6. Prazos

A candidatura a Passe Gratuito para Jovens Estudantes na modalidade sub 18+TP está disponível, na plataforma SIGA (candidaturas), no decorrer do ano letivo.

As candidaturas rececionadas até ao dia **31 de agosto de 2025**, para passes novos, serão tratadas de modo a que estes passes possam ser emitidos, carregados e entregues nos Serviços Administrativos dos respetivos Agrupamentos de Escolas, de modo a serem disponibilizados, em tempo útil, aos Alunos beneficiários, para utilização no início do ano letivo.

A partir de **01 de setembro de 2025**, as candidaturas submetidas serão remetidas à operadora de transportes, de modo a serem emitidos os passes, no período de 3 a 5 dias úteis, para que possam ser levantados pelos Encarregados de Educação.

3.7. Organização e Funcionamento

Os Passes Gratuitos para Jovens Estudantes são carregados para o ano letivo e contemplam a utilização do serviço de transporte público coletivo de passageiros existente na área geográfica que contempla o percurso casa/escola.

3.8. Comparticipação Familiar

Os Alunos beneficiários do Passe Gratuito para Jovens Estudantes na modalidade sub 18+TP têm isenção do pagamento dos títulos mensais dos serviços de transporte. Acresce referir que o passe é válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos.

3.9. Responsabilidades

3.9.1. Dos Encarregados de Educação e Alunos

- Efetuar a candidatura a Passe Gratuito para Jovens Estudantes da modalidade sub18+TP, diretamente na plataforma SIGA.
- Levantar o Passe Gratuito para Jovens Estudantes no balcão da transportadora, no prazo de 15 dias úteis, após o envio do e-mail pela Divisão de Educação.
- Respeitar os locais de embarque e desembarque definidos.
- Responsabilizar-se pela deslocação do Aluno nos percursos entre a residência e a paragem definida para o Transporte Escolar e desta ao estabelecimento de ensino e vice-versa.
- Assumir a responsabilidade no caso de incumprimento das normas de segurança rodoviária e de higiene nas viaturas de transporte coletivo de passageiros.
- Responsabilizar-se pela correta utilização do Passe Gratuito de Jovem Estudante e pelo pagamento da emissão de 2.ª via e seguintes, se necessário.
- Assumir a responsabilidade da utilização indevida do passe.
- Responsabilizar-se pelas suas falsas declarações e conseqüente punição.
- Autorizar, em conformidade com o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), o tratamento da informação necessária a todo o processo.
- No caso dos Transportes Especiais, assegurar o cumprimento dos horários definidos pelo serviço de transporte contratado, podendo a Câmara Municipal de Aveiro alterar os circuitos e horários, em caso de incumprimento reiterado.

3.9.2. Dos Agrupamentos de Escolas

- Comunicar à Câmara Municipal de Aveiro os horários de entrada e saída dos Alunos, para garantir o bom funcionamento dos Transportes Escolares e, sempre que surjam alterações, comunicar com a máxima antecedência.
- Divulgar, junto dos Encarregados de Educação e respetivos Alunos, os procedimentos a adotar para que estes beneficiem do passe gratuito.
- Prestar as informações solicitadas pelos Serviços de Educação, sempre que necessárias para a análise das candidaturas.
- Prestar esclarecimentos solicitados pelos Encarregados de Educação, com recurso à informação disponível na plataforma SIGA.
- Rececionar os passes entregues pela Câmara Municipal de Aveiro e proceder à disponibilização dos mesmos aos alunos beneficiários.
- Comunicar, aos Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro, os passes que não tenham sido recolhidos pelos Alunos, bem como os Alunos beneficiários de

Passe Gratuito de Jovem Estudante que já não se encontrem matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas.

- No caso dos Transportes Especiais, disponibilizar, atempadamente, os horários escolares dos alunos abrangidos pelo apoio, para a definição das rotas por parte das entidades contratadas.
- Alertar para situações de incumprimento de qualquer uma das partes.

3.9.3. Da Câmara Municipal de Aveiro

- Disponibilizar, na plataforma SIGA, a candidatura a Passe Gratuito de Jovem Estudante.
- Comunicar à(s) operadora(s) de transporte, a informação das candidaturas rececionadas, com vista à emissão e carregamento dos passes.
- Zelar pelo cumprimento dos horários e respetivas linhas junto da empresa transportadora.

Enquadramento Legal

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro; pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto; pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto; pela Lei n.º 16/2023, de 10 de abril - Lei de bases do sistema educativo.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 65/2015, de 3 de julho – Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para Crianças e Jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da Educação Pré-Escolar para Crianças a partir dos 4 anos.
- Resolução Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho – Define os critérios de reordenamento da rede escolar.
- Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho; pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho – Regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar, da responsabilidade do Ministério de Educação e Ciência e dos municípios.
- Regulamento (UE) 2016/679 - Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro; Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 03 de outubro; Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março; pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março; pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto; pelo Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 125/2023, de 26 de dezembro; Declaração de Retificação n.º

11/2024, de 16 de fevereiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

- Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro – Define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, designados «passes gratuitos para jovens estudantes», bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização.



1 Introdução

Autenticação na Plataforma SIGA: <https://siga.edubox.pt>

1. Está disponível uma única área onde é possível efetuar a recuperação de acesso à plataforma SIGA, a validação do código de acesso atribuído ao utilizador e a autenticação:

The screenshot displays the SIGA platform interface. On the left, the 'siga' logo is visible vertically. The main content is divided into several sections:

- Autenticação:** A light blue box containing a login form with fields for 'Utilizador' and 'Password/Código de acesso', an 'Iniciar Sessão' button, a 'Centro de acesso' button, and a 'Recuperar dados de acesso' link.
- Centro de Suporte a clientes:** A dark blue box with two buttons: 'Novo Ticket' (with a paper plane icon) and 'Estado do Ticket' (with a question mark icon).
- FicaEmCasa:** A section featuring a video player with a play button and a 'FicaEmCasa' logo. Below the video, text states: 'Lusoinfo Multimédia disponibiliza gratuitamente, durante as próximas semanas, conteúdos educativos digitais para o Pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico.' A blue 'ACEDER' button is positioned below the text.
- Produtos:** A dark blue box with two product cards: 'APP MUNICIPAL' and 'Social'. Navigation arrows are present on either side.
- Consultar RGPD:** A dark blue box with a padlock icon and text: 'A 25 de maio de 2018 entrou em vigor o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e a forma como se comunica, se interage e se tratam dos dados dos municípios mudou. Consulte o nosso guia do RGPD'.

The footer contains contact information: 'suporte@edubox.pt', 'PCI - Parque de Ciência e Inovação 3830-352 Ílhavo', and the 'edubox' logo.

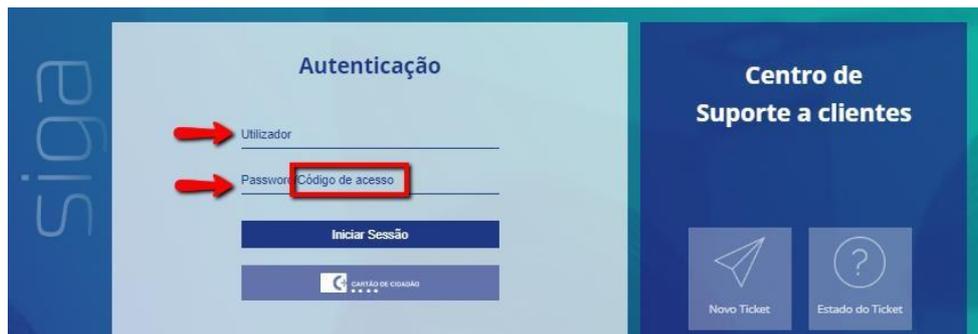
2 Acesso Plataforma SIGA

Código de Acesso

Relativamente ao acesso via **Código de acesso** deverá efetuar o seguinte procedimento:

1. Introduzir o utilizador e o código remetido, nos campos apresentados

Utilizador	Cód. Acesso
APRE.ed <input type="text"/>	3C02



2. Definir uma palavra passe de acesso e, caso pretenda, registar um e-mail, que ficará associado ao seu registo de utilizador:

Código de Acesso ✕

Código de Acesso confirmado!
Por favor, introduza a password e associe um email para futuras recuperações de password!

Password

Confirmar Password

Email (opcional)

3. Após confirmação, poderá efetuar a **Autenticação**, colocando o utilizador e a nova *password* definida:

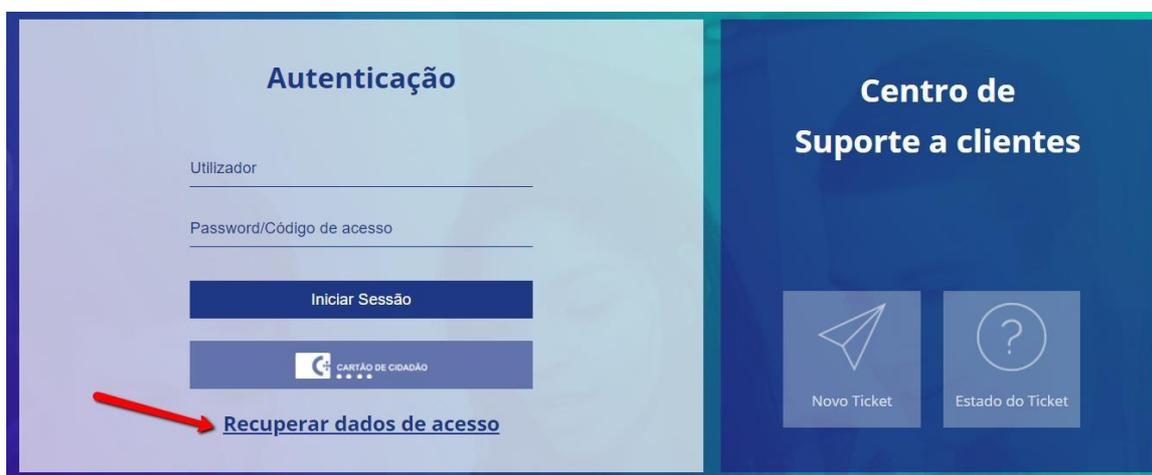


Recuperar dados de acesso

Caso pretenda efetuar uma recuperação de acesso à plataforma, deverá utilizar o seguinte procedimento:

4. Aceder à área de **Autenticação**, na página de entrada da plataforma e selecionar a opção

Recuperar dados de acesso



5. Colocar o endereço de e-mail que se encontra associado ao seu utilizador registado na Plataforma

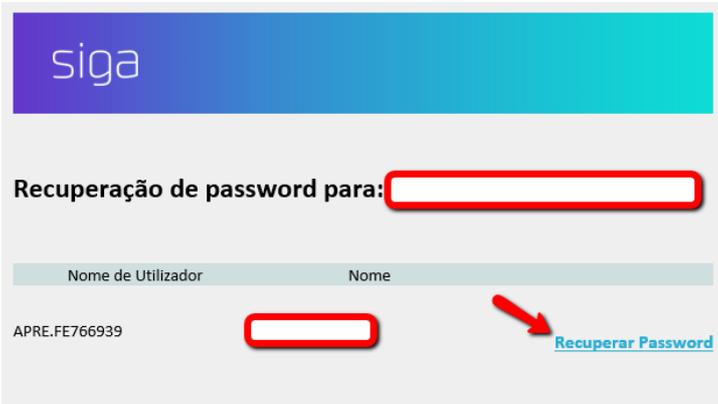
Recuperar Password ✕

Por favor, introduza o **e-mail** associado à conta que deseja recuperar a password e siga as instruções que receberá no seu email.

E-mail:

 Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos de Utilização

6. Posteriormente, receberá no e-mail indicado um *link* (com validade de uma hora) para a redefinição de uma nova palavra passe de acesso à Plataforma SIGA



Recuperação de password para:

Nome de Utilizador	Nome
APRE.FE766939	<input type="text"/> Recuperar Password